

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA TERMODESINFECTORA, AUTOCLAVE HI VAC II 716 LTS E OSMOSE REVERSA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (RK SOLUÇÕES).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 097/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (RK SOLUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.507.952/0001-31, com sede social na Rua U-82, nº 713, Qd. 01, Lt. 27, Vila Bela, CEP: 74.310-395, neste ato representada por sua titular, a Sra. **KATIUCIA DE MELLO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 930.442.911-00 e portadora da cédula de identidade nº 4058166 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 097/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato emergencial no 097/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei no 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 097/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato emergencial nº 097/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 01/2023 pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato emergencial nº 097/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.001.20604

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Katiucia de Mello Ferreira

RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (RK SOLUÇÕES)
KATIUCIA DE MELLO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHA 01
NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02
NOME:
CPF:
RG: